



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.009

De 27 de maio de 2009

Autógrafo nº 107/09 – Projeto de Lei nº 075/09

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina **Pista de Kart ADALBERTO CATTANI** localizada no Parque Ecológico do Pinheirinho, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de maio de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PISTA DE KART ADALBERTO CATTANI** existente no Circuito de Esportes sobre Rodas José Alberto Gonçalves (GAETA) localizado no Parque Ecológico do Pinheirinho, deste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. ("PC").